

Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã

TRASLADO



LIVRO Nº 0330-P FOLHA Nº 123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz HENN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP na forma abaixo:

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração virem que. aos 9 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), neste 9º Tabelionato de Notas, situado na Rua Paraíba, nº 250, bairro Adrianópolis, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, compareceu como outorgante a empresa HENN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP, inscrita no C.N.P.J. nº 11.886.369/0001-60, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob nº 13200659490, estabelecida na Rua Nova Aurora, nº 54, Sala 01, bairro Nova Esperança, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio ANTÔNIO CARLOS HENN DA SILVA. brasileiro, nascido em 20/06/1948, filho de Olivio Silva e Maria Madalena Henn, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 1873700-5, expedida pela SSP/AM em 20/04/2017, inscrito no CPF/MF sob nº 018.087.109-91, residente e domiciliado na Rua Nova Aurora, nº 54, bairro Nova Esperança, Manaus/AM, endereço eletrônico: antonio.henn@globo.com. A presente identificada documentalmente por mim Raimunda Helena Teixeira Cortez, Tabeliã Substituta, de cuja capacidade para o ato dou fé. E, por ela outorgante, foi dito que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua procuradora CARLA DA COSTA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 16614950, expedida pela SSP/AM, inscrita no CPF/MF sob nº 581.010.982-91, residente e domiciliada na Rua Aurora, nº 120, bairro Flores, Manaus/AM; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante, podendo para tanto: a) representá-la junto aos estabelecimentos bancários em geral, inclusive Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú S.A., Caixa Econômica Federal, Banco Santander S.A., com o fim de abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, alterar, cadastrar e desbloquear

senhas. emitir, assinar e endossar cheques; retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques e autorizar cobrança; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa; receber todas as importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem ou procedência; passar recibos e dar quitação, emitir, endossar e aceitar duplicatas e notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; b) admitir, demitir e indenizar empregados, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social, fazer as respectivas anotações, pagar salários e receber quitação; c) representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas, usar dos poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC), bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, firmar contratos de prestação de serviços; d) comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio, inclusive veículos, combinar preços, prazos e demais condições assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; e) promover a participação em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; f) representá-la junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, junto aos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, INCRA, INSS, DETRAN, Receita Federal do Brasil, SEFAZ, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitanias, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, inclusive Tabelionatos de Notas, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante; fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda, receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, inclusive protestar títulos cambiários, bem como averbar e/ou cancelar protestos, assinando termos, declarações e requerimentos, defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos, receber e assinar toda a correspondência da outorgante, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos é indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato que terá validade de 05 (cinco) anos, sendo vedado o substabelecimento. Em

9º TABELIONATO DE NOTAS Laudetrarie dos Santos Queiroz Escrevente Autorizado



Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã

TRASLADO



LIVRO Nº 0330-P FOLHA Nº 124

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

cumprimento ao provimento nº 42 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ e em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 28, de 06 de outubro de 2014, este documento será encaminhado à Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, para fins de arquivamento. A qualificação da procuradora, bem como o objeto do presente mandato foram declarados e conferidos pelo representante da empresa outorgante, que por eles se responsabiliza. Eu, (ass) Lauderrane dos Santos Queiroz, Escrevente Autorizado, digitei e lavrei. E eu, (ass) RAIMUNDA HELENA TEIXEIRA CORTEZ, TABELIÃ SUBSTITUTA, subscrevo, dou fé e assino. Valores Cobrados pelo ato: Emolumentos: R\$ 48,02 + FUNETJ R\$ 4,81 + FUNDPAM R\$ 2,41 + COMPUTAÇÃO R\$ 0,00 + SELO R\$ 1,90 + FUNDPGE R\$ 1,44 + ISS R\$ 2,41 = FARPAM R\$ 2,41 = Total R\$ 63,40. Valido somente com selo de fiscalização e controle. No ato foi colhida a assinatura (ass) de ANTÔNIO CARLOS HENN DA SILVA. Eu Lauderrane dos Santos Queiroz, Escrevente Autorizado, extraí por mejo eletrônico o presente Traslado, conferi dou fé e assino.

EM TESTEMUNIO

DA VERDADE

9º TABELIONATO DE NOTAS Lauderrane dos Santos Queiroz Escrevente Autorizado

Lauderrane dos Santos Queiroz Escrevente Autorizado

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM - PRCVEN004531F65D10JV6YYRE338 - NOTARIAL (§4° Resolução 12/2005)

Livro: 0330-P - Folha: 123, Data/Hora da utilização: 09/01/2018 as 15:24

Editado por/Selo utilizado por: Angelina Thalita Araújo de Oliveira/Angelina Thalita Araújo de Oliveira

Emolumentos: R\$ 48,02 + FUNETJ R\$ 4,81 + FUNDPAM R\$ 2,41 + COMPUTAÇÃO R\$ 0,00 + SELO R\$ 1,90 + FUNDPGE R\$ 1,44 + ISS R\$ 2,41 = FARPAM R\$ 2,41 = Total R\$ 63,40 Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br

PARTÓRIO ABREU

9º TABELIONATO DE NOTAS

Belª ANA DE FÁTIMA ABREU CHAGAS

Tabeliã Av. Paraíba, nº 250 Adrianópolis - Manaus (AM) CEP: 69079-265 (92) 3233-9993 / 2129-0009